SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Extraordinária	:	Nº 188
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0489/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado	:	SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1667843/2016, que trata da alteração de objeto social da firma Sinales Sinalização Espirito Santo Ltda, considerando que a empresa mantém em seu quadro técnico os engenheiros civis Robson Dettmam, Haryel da Cunha Pecinalli e Frank Cipriano Lorenzoni e o engenheiro eletricista Wagner Bizon Vasconcellos. Considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para executar as atividades, constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de suas formações. Conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, o objetivo social da empresa para as áreas de engenharia civil e engenharia elétrica fica assim descrito: Execução de Serviços, com aplicação de materiais relativos à sinalização vertical, horizontal e semafórica, bem como os respectivos serviços de manutenção; Aplicação de tintas de demarcação para rodovias; Construção de edifícios, Obras Viárias (rodovias, vias urbanas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, construção de drenagens e galerias fluviais, e colocação de bolachas a LED); Pavimentação em concreto, poliédrica e paralelepípedo; sistema de iluminação para a travessia de pedestre. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalações prediais e hidro sanitárias; montagem de placas de vertical, Painéis a LED, informativo em rodovias e outros locais públicos, instalação de semáforos e portgicos; elaboração de estudos e projetos de sinalização. Obras de terraplanagem. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de consultoria, projetos e obras; gerenciamento na área de engenharia Elétrica e Civil, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da alteração de objeto social da firma Sinales Sinalização Espirito Santo Ltda. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e José Odoni de Campos. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de junho de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE